



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 475, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 247/2020, nº 412/2022 e nº 870/2024 que concederam progressões e promoção, ao servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.010724/2026-43, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 247/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 15/04/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25/11/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 412/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11/04/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25/11/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 870/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 25/11/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

